

PORTARIA Nº 02/97 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 944

O Deputado **CACILDO VASCONCELOS, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no Art. 136, § 2º da Lei n.º 255/91, de 20 de fevereiro de 1991;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por até 90 dias a licença da servidora **Meire Maria Monteiro dos Reis**, matrícula n.º 212-7, de conformidade com o Processo Administrativo nº 9.320/96.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 14 dias do mês de janeiro de 1997.

Deputado **Cacildo Vasconcelos**
Presidente